



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07390/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000119 - Proposta 36000.3622962/02-100 - Incremento Temporário

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000120 - Proposta 36000.3623032/02-100 - Incremento Temporário

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

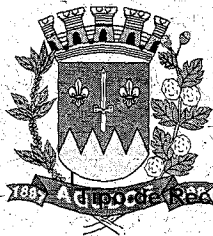
00353 - 10.301.1001.2293 - 31901100 85.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00359 - 10.301.1001.2293 - 31901300 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00



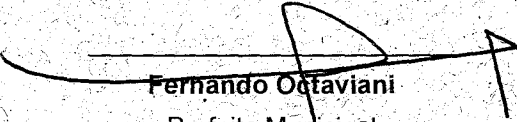
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	500.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de setembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de setembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças